



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 3259 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2169

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>25.000,00</b>
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
241	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	301 052	Prestação de Serviços PJ - Saude	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>25.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	91 60	25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 11 de dezembro de 2024

---

CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL